

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Despacho n.º 1995/2014 de 23 de Outubro de 2014**

---

Nos termos da alínea *g*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da ES Domingos Rebelo um apoio financeiro no montante de 2.866,72€ (dois mil e oitocentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 05 – “Requalificação do bloco sul da ES Domingos Rebelo”, classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2014, da Direção Regional da Educação, destinado a obras da escola.

13 de outubro de 2014. - A Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.